

PORTARIA Nº 079/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC, considerando o Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório e a necessidade de cada setor dentro do CEAD/UDESC,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 1 ano, até 01 de julho de 2025, o Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório UAB.

Sendo assim, onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de seleção será contínuo, de 03/07/2023 a 01/07/2024, e serão publicadas as portarias com as chamadas dos candidatos, conforme a vacância de vagas em cada setor.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de seleção será contínuo, de 03/07/2023 a 01/07/2025, e serão publicadas as portarias com as chamadas dos candidatos, conforme a vacância de vagas em cada setor.

Florianópolis, 02 de julho de 2024.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC